

Publicado em 01 de outubro de 2022

DECRETO N° 14.541/2022

O **PREFEITO MUNICIPAL DE NITERÓI**, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no art. 4º, da Lei n° 3678, de 23 de dezembro de 2021.

DECRETA:

Art. 1º- Fica aberto crédito suplementar e outras alterações orçamentárias ao Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, no valor global de R\$7.544.298,12 (sete milhões, quinhentos e quarenta e quatro mil, duzentos e noventa e oito reais e doze centavos) para reforço de dotações orçamentárias, na forma do Anexo.

Art. 2º- O crédito suplementar de que trata o artigo anterior será compensado de acordo com o artigo 43, da Lei n° 4320, de 17 de março de 1964, na forma do Anexo.

Art. 3º- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo efeitos a partir de 30 de setembro de 2022.

PREFEITURA MUNICIPAL DE NITERÓI, EM 30 DE SETEMBRO DE 2022.

AXEL GRAEL – PREFEITO

ANEXO AO DECRETO N° 14.541/2022

CRÉDITO SUPLEMENTAR E OUTRAS ALTERAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS

ÓRGÃO/UNIDADE		PROGRAMA DE TRABALHO	ND	FT	ACRÉSCIMO	REDUÇÃO
20.43	FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE EDUCACAO - FME	12.122.0145.6311	339040	139	436.560,32	-
20.43	FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE EDUCACAO - FME	12.306.0135.4072	339030	139	1.582.635,22	-
20.43	FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE EDUCACAO - FME	12.365.0135.6290	335043	139	4.532.583,12	-
20.43	FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE EDUCACAO - FME	12.368.0135.5525	449051	139	787.359,25	-
20.43	FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE EDUCACAO - FME	12.782.0135.4022	339139	139	205.160,21	-
EXCESSO DE ARRECADAÇÃO				139		7.544.298,12
TOTAL DAS ALTERAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS					7.544.298,12	7.544.298,12

NOTA:

FONTE 139 – ROYALTIES - PRÉ-SAL (LEI 12.858/2013)